Ata da reunião do Conselho Municipal da Pessoa Idosa que iniciou as 08h20min do dia 27/02/2024, na Casa do Conselhos.

Iniciou-se com a leitura das atas das reuniões anteriores, meses de outubro, e novembro, aprovada por todos, sendo a de novembro aprovada com ressalvas devido acertos de digitação.

Em seguida, a Presidente deu boas vindas a todos e abriu os trabalhos, conselheiro Veridiano pontua sobre a necessidade e importância dos conselheiros de justificar as ausências nas reuniões através do grupo de watsapp ou outro meio que se fizer necessário, a conselheira Rosângela explana sobre a dedução do Imposto de Renda deste ano de 2023 que foi bem menor do que o outro ano, que prescisamos focar neste Ano de 2024 que o momento propicio seria agora, propondo uma reunião com os Contadores do Municipio. A presidente Raciley comunica a presença do Convidado Robson Scaramussa que está na reunião para explanar sobre a dedução do Imposto Renda. A presidente Raciley comunica que recebeu 02 denúncias via telefone de violência fisica, verbal contra a pessoa idosa, sobre o atendimento realizado nos Creas, onde a comunicante informa que entrou em contato com o serviço e o mesmo informou que não compete ao mesmo, a conselheira Mônica Superintêndente da pasta, relata que realmente em caso de violências imediata deverá ser acionado a Policia Militar e/ou Delegacia do Idoso, que o Creas é o órgão que faz o acompanhamento e apoio das famílias que se encontram em situação de Violência, e que o mesmo não recebe denúncias. Após o Convidado Robson se apresenta, sendo representante da SEMAS, presidente dos Conselhos da Criança e da Assistência Social, relata que realmente a empresa Vale do Rio Doce não destinou doação para o Fundo Municipal do Idoso no ano de 2023 devido não ter conseguido em tempo hábil fazer a utilização dos recursos, mesmo realizado os chamamentos, pois o municipio de Colatina não possui muitas instituições regularizadas que trabalham com a pessoa idosa, sendo um dificultador, onde foi disponibilizado um milhão de reais e só foi repassado 200 mil devido a escasez de entidade, o mesmo relata que devemos pensar em outras estratégias para utilização do recurso, através de compra direta de materiais para a rede de atendimento a pessoa idosa do municipio. Outra sugestão seria a contratação de empresa através do processo de licitação com utilização do recurso do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, para assessoria aos conselhos de Direitos e captação de recursos em relação que o Municipio de Colatina tem uma capacidade de arrecadação grande e não temos recursos humanos para realização desta assessoria, o que seria viavel a contratação de empresa especializada para esta finalidade. A conselheira Rosangela pergunta qual seria o prazo da empresa, o mesmo informa que seria de 12 meses podendo ser renovado por igual periodo, conselheira Rosangela afirma que seria super válido, pois os conselheiros não teriam o conhecimento tecnico necessario para essa finalidade. A conselheira Monica pergunta se todos concordam com a contratação da empresa com utilização do recurso do FMPI, todos aprovam a aquisição. Sera confeccionada a Resolução de aprovação para esta finalidade. Conselheira Monica informa que uma dos pontos de pauta seria a continuidade das ações pactuadas no plano de Ação do CMDDPI 2023/2024, uma das metas pactuadas seria a Formação Continuada para rede de proteção para pessoa idosa do Municipio de Colatina, a proposta seria a contração de uma empresa, todos aprovarão a contratação. Sera confeccionada a Resolução de aprovação para esta finalidade e outra meta seria a Estruturação do Conselho de Direitos, através da aquisição de veiculo para realização das visitas institucionais e Aquisição de Material permanente. Conselheiro Veridiano relata algumas resalvas em relação a aquisição do veiculo, que este seria utilizado somente para a Casa dos Conselhos, que se fosse ele não concordaria, pontuamos que o carro seria para todos os conselhos, mas que seria utilizado também pela secretaria de Assistencia Social caso fosse necessário, após a colocação todos aprovam, onde será confeccionada também uma Resolução para esta finalidade. Os conselheiros novamente pontua sobre a pessoa que acolhe idosos informalmente e segue em pleno funcionamento sem fiscalização alguma. O conselho discutiu sobre as atitudes que pode tomar, enquanto órgão fiscalizador.O local não tem condições de abrigar idosos, segue de forma ilegal e ainda pratica violência financeira. A Presidente Raciley propoe uma fiscalização inloco, vigilância Sanitaria, Policia Militar e conselho de direitos, ficou pactuado em eleger conselheiros para compor a comissão permanente de fiscalização, Conselheira Monica pontua que os conselheiros que irão compor essa comissão deverá se apropriar de conhecimento tecnico para essa função, ficou de decidir posteriormente após analize dos conselheiros. Na próxima reunião devera ser formada uma comissão para acompanhar o caso.

Nada mais havendo, eu, Monica Olimpio, membro deste Conselho Municipal da Pessoa Idosa, lavrei a presente ata, que será assinada por todos.

Estiveram presentes os seguintes conselheiros:

Climpé MONICA OLIMPIC

Gessilayne De Conceição

AILTON BATISTA DE MELO PIMENTEL

MARIA DO CARMO SOUZA DE MELLO

ROSANGELA CALIARI

VERIDIANO LUCAS DA SILVA

RUBIENE LOPES DA SILVA DUARTE

RACILEY MARIA LOPES

MAURA VICENTE HELMER

CONVIDADO:

ROBSON SCARAMUSSA ARAÚJO